



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.887 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1-) nomear o DR.AUGUSTO ELIAS JORGE ZENUN, para exercer, em comissão, o cargo de ADVOGADO DO CONTENCIOSO, Classe 18, criado pela Lei nº 2.588, de 13 de outubro de 1977, artº 3º, inciso II, com a redação da Lei nº 2.606, de 1º de dezembro de 1977;

2-) fixar, provisoriamente, os seus vencimentos mensais em Cr\$ 9.703,09 (nove mil, setecentos e três cruzeiros e nove centavos), cumprindo-se, posteriormente, o disposto no artº 10, § único, da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JANEIRO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal
